



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo N.º 03 / 2006.
Concede o Título de “Mérito Legislativo”.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido ao (à) José Atilio Marangoni..... o “MÉRITO LEGISLATIVO”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

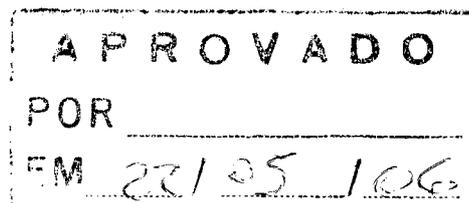
Art. 2º - A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao(a) homenageado(a) durante a Sessão Solene que será realizada no dia “10 de Julho”, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, ..15..... de maio de 2006.

Sr. Vereador, NÃO ASSINAR este projeto, o nome do autor segue na folha anexa.



NOME: José Atílio Marangoni

D.NASCIMENTO: 11/06/49

NATURALIDADE: Pindamonhangaba-SP

FILILIAÇÃO: Marangoni Emer
Alice Souraty Marangoni

No seu casamento teve três filhos:

Marcela Vitali Marangoni

Henrique Vitali Marangoni

Paulo André Vitali Marangoni